



## Resolução nº 04/2019 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 da Lei Municipal nº. 29/96 de 14 de junho de 1996, e, conforme deliberação da Comissão Permanente de Assessoramento as Entidades e do colegiado em 22 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE: Revogar a resolução nº 034/2018 – CMAS/SJP, e aprovar** o requerimento de inscrição do Programa Social **Família em Ação – Convivência e Fortalecimento dos Vínculos Familiares** sob o nº 01/2019 e o Programa Social **Jovem em Ação** sob o nº 02/2019, ambos do **Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/SJP**, conforme previsto na Resolução 16/2010 CNAS e Resolução 68/2011 CMAS.

São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2019.

**Karen Albini**  
*Presidente do CMAS*